



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 003 de 01/02/2022

Ementa: Cria a função de Coordenador de Fiscalização e designa o Servidor Rodrigo José Freddi para o exercício das referidas funções e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de reestruturação do setor de fiscalização e a importância que ele representa para um conselho de fiscalização da atividade profissional;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo José Freddi, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização, sendo dispensado de registro de horário, nos termos do artigo 62, II, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho. Atribuições: Executar a atividade concomitantemente com a de Fiscal CRMV e consistirá em: Coordenar diretamente a equipe de fiscais CRMV; planejar atividades e controlar qualidade e produtividade, bem como apresentar à Diretoria Executiva, relatórios mensais dos resultados quantitativos e qualitativos da fiscalização no âmbito do CRMV/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 01 de fevereiro 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV/RS nº 12494
Presidente


Med. Vet. Diego de Freitas Souto
CRMV/RS nº 17439
Secretário Geral